ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE RECURSO PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA
EDITAL Nº 001 DE CREDENCIAMENTO
Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente à Avaliação e Seleção de Proposta, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame.

Nome do proponente:
Nome do projeto:
Telefone de contato:
E-mail:
Do Segmento Cultural:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Sena Madureira, Acre _____ de _____ de 2026.

_____
Nome e assinatura do Responsável

ANEXO V
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)
Eu, _____,CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital).
que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.
Sena Madureira, Acre _____ de _____ de 2026.

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO, IMPARCIALIDADE E AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES
EDITAL Nº 001/2026 – CREDENCIAMENTO
Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, credenciado(a) no âmbito do Edital nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Sena Madureira – Acre, DECLARO, para os devidos fins, que:
1. Atuarei com imparcialidade, ética, responsabilidade e independência no exercício das atividades de parecerista;
2. Não possuo qualquer conflito de interesses que possa comprometer a análise dos projetos culturais a mim atribuídos;
3. Comprometo-me a comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer situação que configure potencial ou efetivo conflito de interesses ou impedimento;
4. Não participarei da análise de projetos nos quais tenha interesse direto ou indireto, ou que envolvam pessoas com as quais possua vínculo pessoal, profissional ou institucional;
5. Comprometo-me a manter sigilo sobre todas as informações, documentos e dados a que tiver acesso em razão das atividades desempenhadas;
6. Tenho ciência de que a omissão de informações ou a prestação de informações falsas poderá resultar em meu descredenciamento, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
Declaro, ainda, estar ciente de todas as normas previstas no Edital nº 001/2026 e comprometo-me a cumpri-las integralmente.
Sena Madureira – Acre, __ de _____ de 2026.

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 060, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.
Considerando, o MEMO/SEMSA/Nº339/2026, de 05 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Guiomard;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a servidora GEANE BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2770, que exerce função de Técnico de Enfermagem do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 03(três) períodos de 01(um) mês de Licença-Prêmio conforme a Lei nº 495/2002 e Emenda modificativa nº 005/2014, a partir do dia 12 de maio de 2026, com término no dia 10 de agosto de 2026.
Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art.3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Senador Guiomard – Acre, 11 de maio de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 061, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.
Considerando, o MEMO/GEP/SEMED/Nº398/2026, de 05 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Guiomard;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a servidora MARIA MESQUINA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 127, que exerce função de Apoio Administrativo Não Profissionalizado do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 02(dois) períodos de 03(três) meses de Licença-Prêmio conforme a Lei nº 495/2002 e Emenda modificativa nº 005/2014, a partir do dia 05 de maio de 2026, com término no dia 05 de novembro de 2026.
Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Senador Guiomard – Acre, 11 de maio de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 062, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o senhor CARLOS ANDRÉ SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria de Imprensa 1, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Senador Guiomard.
Art.2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art.3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Senador Guiomard-Acre, 11 de maio de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 063, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a senhora DAYANA TEÓFILO DE OLIVEIRA SILVA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Social Média 1, símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Senador Guiomard.
Art.2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art.3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Senador Guiomard-Acre, 11 de maio de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 064, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a senhora RAQUELE DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Senador Guiomard.
Art.2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art.3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Senador Guiomard-Acre, 11 de maio de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 065, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a senhora ANDREA RABELO ARAGÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor – Serviço de Farmácia, símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Guiomard.
Art.2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art.3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Senador Guiomard-Acre, 11 de maio de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 066, DE 11 MAIO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o senhor KEVEM SANTOS ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor – Serviço de Posto de Saúde, símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Guiomard.
Art.2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art.3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Senador Guiomard-Acre, 11 de maio de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 067, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a senhora CLAUDIA BEZERRA DA SILVA DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Ambiental, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Senador Guiomard.
Art.2º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art.3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Senador Guiomard-Acre, 11 de maio de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 249, DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF no Município de Senador Guiomard para a edição 2025-2028”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.
Considerando, que o Selo Unicef é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no semiárido brasileiro e na Amazônia legal e que este município aderiu a presente edição do Selo Unicef 2025-2028.
Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de crianças e adolescentes na formulação dos serviços públicos.
Considerando, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de criança e adolescente, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e a adolescência para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescente e melhoras os indicadores municipais nesta área;
DECRETA:
Art. 1° Fica instituída a Comissão do Selo Unicef com vista a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do Programa Selo Unicef, durante a edição 2025-2028.
Art. 2° A Comissão Intersetorial pelo Selo Unicef será constituída pelo articulador municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:
Articulador Municipal do Selo Unicef:
Izabel Cristina de Queiroz Olegário

Secretaria Municipal de Educação:
Maria Elisângela Martins da Silva
Secretaria Municipal de Saúde:
Dayana Costa Reis
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Keli Cristina da Silva Lima.
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Solange Santos da Silva
Representante do Conselho Tutelar:
Aldecino Lira da Silva
Representante do Gabinete da Prefeita
Aline Tamires Alves de Oliveira
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA:
Ana Beatriz de Lima
Mobilizador Resultado Sistêmico Saúde e Nutrição:
Vagner Silva de Sena
Mobilizador Resultado Sistêmico de Educação:
Maria de Jesus Ribeiro de Alencar Morais
Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Contra Violências:
Deusanira Lima do Nascimento
Mobilizador Resultado Sistêmico Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas:
Maria Socorro da Silva Prado
Mobilizador Resultado Sistêmico Proteção Social:
Verônica Moreira do Nascimento
Mobilizador Resultado Sistêmico Igualdade Étnico Racial:
Wanderlândia Maria de Paiva Araújo
Parágrafo Único. O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciárias ou afins para participação na Comissão.
Art. 3° A Articuladora do Selo Unicef coordenará os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/ atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.
Art. 4° O Articulador do Selo Unicef desempenhará as seguintes funções:
Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;
Apoiar a participação dos Adolescentes do Município;
Mobilizar e articular os diversos atores da administração municipal, sociedade civil, CMDCA e conselho tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;
Repassar as informações recebidas do UNICEF a Prefeita e aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município, bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setorial;
Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;
Priorizar a comunicação, enquanto elemento vital ao processo de mobilização social do Selo UNICEF.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Senador Guiomard – Acre, 16 de junho de 2025.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA SECADM Nº 008, de 05 de maio de 2026
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD-AC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2156, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 085/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa M. F. LUZ IMP E EXP LTDA – CNPJ: 52.604.374/0001-10, assinado no dia 20/02/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo (Gás Liquefeito), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Senador Guiomard/Ac.
GESTOR: MIRTES DA SILVA COSTA
FISCAL: JURACI MARTINS DE ARRUDA
FISCAL SUBSTITUTO: MARCELA PEREIRA DA SILVA
Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Senador Guiomard – Acre, 11 de maio de 2026.

Glena Fernandes de Souza
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 010/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA SECADM Nº 009, de 06 de maio de 2026
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD-AC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2156, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 116/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa ROTA MONITORAMENTO 24HS – CNPJ: 18.231.430/0001-80, assinado no dia 29/04/2026 com vigência até 29 abril de 2027, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de segurança eletrônica, compreendendo sistema digital de câmeras de monitoramento 24h (CFTV) em circuito fechado, com acesso remoto via IP (Internet Protocolo), armazenamento das imagens, em solução local, em nuvem e híbrida, sistema de alarmes integrados e atendimento de pronta resposta 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, em regime de comodato, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Senador Guiomard/Ac.
GESTOR: LEILA DA SILVA LIMA
FISCAL: HANIEL MARTINS GOMES
FISCAL SUBSTITUTO: MARCELA PEREIRA DA SILVA
Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Senador Guiomard – Acre, 11 de maio de 2026.

Glena Fernandes de Souza
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 010/2025

PORT/GAB/SEMSA Nº 021/2026
“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providencias.” A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guiomard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 131/2026, referente a BQS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, Pregão Eletrônico Nº 006/2026, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 23/04/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender as demandas, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
 MÁDIO PIRES DE OLIVEIRA – GESTOR
 ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS – FISCAL (titular)
 LAURA REBECA MAIA AMANCIO – FISCAL (substituto)
Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de

que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Senador Guiomard – Acre, 07 de Maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

PORT/GAB/SEMSA Nº 022/2026
"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa ENOQUE INFORMÁTICA LTDA para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providencias." A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guiomard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 128/2026, referente a ENOQUE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 16.677.622/0001-99, Pregão Eletrônico Nº 006/2026, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 24/04/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender as demandas, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
 MÁDIO PIRES DE OLIVEIRA – GESTOR
 ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS – FISCAL (titular)
 LAURA REBECA MAIA AMANCIO – FISCAL (substituto)
Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Senador Guiomard – Acre, 07 de Maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

PORT/GAB/SEMSA Nº 023/2026
"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providencias."
A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guiomard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 136/2026, referente a LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 43.235.370/0001-10, Pregão Eletrônico Nº 006/2026, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 27/04/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender as demandas, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
 MÁDIO PIRES DE OLIVEIRA – GESTOR
 ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS – FISCAL (titular)
 LAURA REBECA MAIA AMANCIO – FISCAL (substituto)
Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Senador Guiomard – Acre, 07 de Maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

PORT/GAB/SEMSA Nº 024/2026
"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providencias."
A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guiomard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 133/2026, referente a CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ Nº 39.581-101/0001-39, Pregão Eletrônico Nº 006/2026, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 24/04/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender as demandas, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
 MÁDIO PIRES DE OLIVEIRA – GESTOR
 ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS – FISCAL (titular)
 LAURA REBECA MAIA AMANCIO – FISCAL (substituto)
Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Senador Guiomard – Acre, 07 de Maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

PORT/GAB/SEMSA Nº 025/2026
"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa K TTYSKI para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providencias."
A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guiomard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 134/2026, referente a K TTYSKI – CNPJ Nº 48.466.120/0001-05, Pregão Eletrônico Nº 006/2026, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 24/04/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender as demandas, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
 MÁDIO PIRES DE OLIVEIRA – GESTOR
 ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS – FISCAL (titular)
 LAURA REBECA MAIA AMANCIO – FISCAL (substituto)
Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Senador Guiomard – Acre, 07 de Maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

PORT/GAB/SEMSA Nº 026/2026
"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providencias." A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guiomard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 137/2026, referente a LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA – CNPJ Nº53.867.026/0001-06, Pregão Eletrônico Nº 006/2026, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 22/04/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender as demandas, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
 MÁDIO PIRES DE OLIVEIRA – GESTOR
 ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS – FISCAL (titular)
 LAURA REBECA MAIA AMANCIO – FISCAL (substituto)
Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Senador Guiomard – Acre, 07 de Maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

PORT/GAB/SEMSA Nº 027/2026
"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providencias." A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guiomard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 122/2026, referente a ALLSET TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº55.149.591/0002-36, Pregão Eletrônico Nº 006/2026, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 22/04/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender as demandas, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
 MÁDIO PIRES DE OLIVEIRA – GESTOR
 ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS – FISCAL (titular)
 LAURA REBECA MAIA AMANCIO – FISCAL (substituto)
Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Senador Guiomard – Acre, 07 de Maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

PORT/GAB/SEMSA Nº 028/2026
"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providencias." A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guiomard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 138/2026, referente a L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 45.949.604/0001-17, Pregão Eletrônico Nº 006/2026, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 27/04/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender as demandas, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
 MÁDIO PIRES DE OLIVEIRA – GESTOR
 ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS – FISCAL (titular)
 LAURA REBECA MAIA AMANCIO – FISCAL (substituto)
Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Senador Guiomard – Acre, 07 de Maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

PORT/GAB/SEMSA Nº 029/2026
"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa TECHNOLOGIE DIGITALE para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providencias." A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guiomard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 135/2026, referente a TECHNOLOGIE DIGITALE – CNPJ Nº 49.300.396/0001-81, Pregão Eletrônico Nº 006/2026, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 27/04/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender as demandas, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
 MÁDIO PIRES DE OLIVEIRA – GESTOR
 ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS – FISCAL (titular)
 LAURA REBECA MAIA AMANCIO – FISCAL (substituto)
Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Senador Guiomard – Acre, 07 de Maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
EMPREENDEDORISMO E TURISMO – FUNCET

PORT/GAB/FUNCET N° 015/2026
Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa T.P.P SILVA LTDA, para a Fundação de Cultura, Empreendedorismo e Turismo e dá outras providencias." O Diretor Presidente da Fundação de Cultura, Empreendedorismo e Turismo de Senador Guiomard – AC, Eudiran da Silva Carneiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1° – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO N° 153/2026, referente a T.P.P SILVA LTDA, CNPJ N° 01.805.533/0001-03, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2025, Celebrando com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, instalação, operação e desmontagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERÊNCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
ALICE EVANGELISTA DE SOUZA – GESTOR
MARIANE VIANA VASCONCELOS MORAES – FISCAL (titular)

ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA NASCIMENTO
Artigo 2° – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que se trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3° – Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 4° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Senador Guiomard – Acre, 12 de maio de 2026.

Eudiran da Silva Carneiro
Diretor Presidente Fundação Municipal
Cultura, Empreendedorismo e Turismo – FUNCET
Dec. 014 de 02/01/25

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2026
CONVOCAÇÃO Nº 04 PARA CONTRATAÇÃO
PSICÓLOGO ZONA URBANA 2026

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME
1º	01	RYCELISON FREIRE DA COSTA

ASSISTENTE SOCIAL ZONA URBANA 2026

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME
1º	02	MARIA DO PERPETUO SOCORRO G. SPÍNDOLA

PROFESSOR DO ENSINO INFALTIL – ZONA RURAL 2026

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME
6º	23	GÉSSICA ALVES DA SILVA
7º	20	JANILSE DE FREITAS FERREIRA DIAS

Os candidatos convocados, neste processo seletivo, edital n° 002/2026, deverão apresentar-se com 72h, no primeiro dia útil, a partir desta publicação, no horário de 7:00h às 13:00h na Secretaria Municipal de Educação, munidos de cópias (legíveis e originais dos seguintes documentos:
RG, CPF, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, carteira de trabalho, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade, PIS OU PASEP, comprovante de conta bancária (Banco do Brasil) e certificado de reservista ou dispensa (para candidatos do sexo masculino).
Processo seletivo homologado/resultado final no dia 31 de março de 2026 no Diário Oficial do Estado Acre de número 14.235.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
PREFEITA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2026
CONVOCAÇÃO Nº 05 PARA CONTRATAÇÃO
AUXILIAR DE SALA DA CRECHE 2026

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME
24º	164	KÁLITA LARISSA DE SOUZA NUNES
25º	006	THAÍS DA SILVA MACIEL
26º	207	MAURO VICTOR MOURA MONTEIRO
27º	032	KACIA LOUREIRO LIMA

Os candidatos convocados, neste processo seletivo, edital n° 001/2026, deverão apresentar-se com 72h, no primeiro dia útil, a partir desta publicação, no horário de 7:00h às 13:00h na Secretaria Municipal de Educação, munidos de cópias (legíveis e originais dos seguintes documentos:
RG, CPF, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, carteira de trabalho, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade, PIS OU PASEP, comprovante de conta bancária (Banco do Brasil) e certificado de reservista ou dispensa (para candidatos do sexo masculino).
Processo seletivo homologado/resultado final no dia 27 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado Acre de número 14.213.
ROSANA PEREIRA DA SILVA Prefeita Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
Rosana Pereira da Silva, Prefeita Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal Nº 14.133/21, e com base no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação de empresa para Contratação de empresa para o fornecimento e execução de serviços de show pirotécnico, efeitos especiais, incluindo a montagem, execução e operação de fogos de artifício, decoração, efeitos luminosos, piro musical, máquinas de fogo, e demais itens descritos, conforme as especificações técnicas detalhadas, destinado a atender as necessidades da Fundação de Cultura empreendorismo e turismo da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard-AC, à empresa Emerson Goncalves da Silva – CNPJ Nº 12.278.579/0001-38, com sede na Rodovia Br 364, S/N, Km 24, Gleba Garca – RO, 76808-695, representada neste ato pelo Senhor Emerson Goncalves da Silva. CEP nº 76.808-695 RO, com o menor valor apresentado, sendo o valor total global de 25.000,00 (vinte e cinco mil), que apresentou o menor preço para o fornecimento do serviço de Show Pirotécnico, com fundamento nas disposições do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações, autorizando assim a imediata execução dos serviços.
Senador Guiomard/AC, 11 de Maio de 2026.

Rosana Pereira da Silva
Prefeita de Senador Guiomard/AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 153/2026.
Dispensa de Licitação N° 024/2026.
Processo Administrativo N° 066/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BIAU SOM SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, Inscrita no CNPJ N° 01.805.533/0001-03
O Objeto tem a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, instalação, operação e desmontagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização, visando atender às necessidades da FUNCET da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, conforme descrito no termo de referência Da Fundação de Cultura empreendorismo e Turismo.
Valor Global: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos).
Prazo de Vigência: 12 meses partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 11 de maio de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Presidente da Fundação, Eudiran da Silva Carneiro pela Contratante, e a empresa BIAU SOM SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Torna público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única – LAU Nº 000366/2026, para atividade de Restauração de Pavimentação Asfáltica com drenagem e calçadas em Vias Urbanas, localizadas em diversas Ruas, no município de Senador Guiomard – AC.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 122/2026.
Pregão Eletrônico nº 006/2026.
Processo Administrativo Nº 037/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N° 55.149.591/0002-36.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Srª. Aline Franco dos Santos, como Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 128/2026.
Pregão Eletrônico nº 006/2026.
Processo Administrativo Nº 037/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ENOQUE INFORMATICA LTDA – CNPJ N° 16.677.622/0001-99.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Total: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Sr. LEANDRO BORGES AMORIM, como Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 131/2026.
Pregão Eletrônico nº 006/2026.
Processo Administrativo Nº 037/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EMPRESA EMPRESA BQS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 33.613.876/0001-62.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Total: R$ 10.439,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, como Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 133/2026.
Pregão Eletrônico nº 006/2026.
Processo Administrativo Nº 037/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA – CNPJ N° 39.581.101/0001-39.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Total: R$ 137.959,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e o Sr. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, como Contratado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 134/2026.
Pregão Eletrônico nº 006/2026.
Processo Administrativo Nº 037/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa K TTYSKI – CNPJ N° 48.466.120/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Total: R$ R$ 42.892,00 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Sra. Kelly Tatiane Tyski, como Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 135/2026.
Pregão Eletrônico nº 006/2026.
Processo Administrativo Nº 037/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE – CNPJ N° 49.300.396/0001-81.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Total: R$ 41.528,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte oito reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Sra. LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, como Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 136/2026.
Pregão Eletrônico nº 006/2026.
Processo Administrativo Nº 037/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 43.235.370/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Total: R$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Sra. Neli Beatriz Parisotto Monegat, como Contratado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 137/2026.
Pregão Eletrônico nº 006/2026.
Processo Administrativo Nº 037/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ N° 53.867.026/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, conforme as propostas de emendas parlamentares nº 02296124000125003, nº 02296124000125004, nº 02296124000125001 e nº 02296124000125002; para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Total: 193.230,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e o Sr. Vinícius Domingues de Faria, como Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 138/2026.
Pregão Eletrônico nº 006/2026.
Processo Administrativo Nº 037/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA – CNPJ N° 45.949.604/0001-17.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Total: R$ 20.497,70 (vinte mil quatrocentos e noventa e sete reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e o Sr. Leonardo Pastorin Vieira Costa, como Contratado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 140/2026.
Pregão Eletrônico nº 003/2026.
Processo Administrativo Nº 017/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa I.A.C INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ Nº 08.765.868/0002-75.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de Máquinas e Equipamentos (Rolo Compactador), a fim de atender o Município de Senador Guiomard/AC, e ao Convênio de nº 985547/2025, firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.
Valor Total: O valor do presente contrato é de R$ 525.240,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais) já incluídos todos os impostos, taxas, despesas e quaisquer outras que sejam pertinentes.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 06 de maio de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Obras, Francisco Arinos do Nascimento Filho pela Contratante, e o Sr. Francisco Alves Osório, como Contratado.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90011/2026
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob o regime de registro de preços, de medicamentos de uso comum e medicamentos de controle especial, destinados à manutenção do estoque da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, visando assegurar a oferta contínua, regular e oportuna de tratamentos farmacológicos à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de maio de 2026, às 11h30min (horário de Brasília/DF).
Local: site www.gov.br/compras.
O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.
Tarauacá – Acre, 11 de maio de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004-2025
PROCESSO Nº 1.321/2025
OBJETO – contratação de empresa especializada em aquisição (sob demanda) de materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, utilizando o critério de maior desconto percentual por item, visando atender demanda das secretarias municipais da Prefeitura de Tarauacá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025, que restou contratada a empresa J A S MAIA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.827.675/0001-90, Inscrição Estadual n.º 01.055.958/001-89, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Objeto da contratação:

Item	Especificação	Marca	Apres.	Valor Sem percentual de desconto aplicado	Percentual %	Valor Com percentual de desconto aplicado
01	Fornecimento de insumos do tipo TIJOLOS, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	São Braz	Milheiro	R$ 11.250,00	34%	R$ 7.425,00
03	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS HIDRÁULICOS E DROSSANITÁRIOS (ÁGUA E ESGOTO), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Mais Pvc	Und.	R$ 12.500,00	41%	R$ 7.375,00
04	Fornecimento de insumos do tipo FERROS (ARMADO/FUNDIDO) E OUTROS, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Acerlomital	Metro	R$ 15.250,00	50,05%	R$ 7.617,38
05	Fornecimento de insumos do tipo TUBOS DE CONCRETO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Concremais	Und.	R$ 11.750,00	38%	R$ 7.285,00
09	Fornecimento de insumos do tipo FERRAMENTAS E MATERIAIS EPI'S (calçados de segurança, óculos de segurança, protetor auricular, luvas, capa de chuva e similares), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Vonder	Und.	R$13.000,00	42%	R$ 7.540,00
Valor do Contratado sem percentual de desconto aplicado						R$ 63.750,00
Valor do Contratado com percentual de desconto aplicado						R$ 37.242,38